



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 164/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017

EDITAL Nº 028/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de Julho de 2017.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min – Horário de Brasília (Início do Credenciamento).

SETOR INTERESSADO: SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões do **Prédio Sede da Prefeitura**, localizado na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. **247/2017**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim – entrada pela Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, e-mail: licitacao@potim.sp.gov.br, telefone/fax: 12 3112-9200. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.potim.sp.gov.br>.

A **Prefeitura Municipal de Potim** torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 549/2010, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores;

Será regido também pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. Integram este Edital os anexos:

- I - Recibo de Retirada do Edital;
- II - Termo de Referência e Média de Distribuição por Setor;
- III - Proposta Comercial;
- IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- V - Modelo de Declaração de Habilitação;
- VI - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VII - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.
- VIII - Minuta de Contrato;

A despesa estimada em **R\$ 133.352,27 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, onerará as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017 no seguinte elemento:

Almoxarifado Central

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito
020101 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Dependências
05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito
020102 – Assessoria de Imprensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

24.721.0002.2031 – Manutenção da Assessoria de Imprensa
14 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0203 – Divisão de Planejamento
020301 – Assessoria e Planejamento
15.451.0003.2030 – Assessoria de Planejamento
43 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0204 – Divisão de Administração e Finanças
020401 – Setor de Administração
04.122.0003.2003 – Manutenção da Administração Geral e Dependências
56 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020501 – Coordenação do Ensino
12.361.0008.2006 – Manutenção do Ensino Fundamental
89 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020502 – Fundeb
12.361.0009.2034 – Aplicação dos Recursos do Fundeb Ensino Fundamental - Outros
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020503 – Merenda Escolar
12.306.0014.2012 – Distribuição de Merenda
161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020505 – Esporte e Recreação
27.812.0015.2013 – Desporto Amador
186 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020506 – Cultura e Turismo
13.392.0016.2014 – Coordenação da Cultura
211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0206 – Divisão de Saúde
020601 – Coordenação em Saúde
10.122.0017.2015 – Coordenação da Saúde
248 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0207 – Divisão de Promoção Social
020701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
300 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0207 – Divisão de Promoção Social
020702 – Fundo de Solidariedade
08.244.0021.2018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
317 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020801 – Serviço de Água e Esgoto
17.512.0018.2016 – Manutenção das Atividades de Saneamento Básico
360 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

020802 – Serviço Urbanos e Rurais
15.452.0023.2022 – Manutenção do Setor de Serviços Públicos
376 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020803 – Setor de Trânsito
15.451.0026.2023 – Serviços de Trânsito
399 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0210 – Setor de Agricultura
021001 – Setor de Agricultura
20.606.0029.2051 – Manutenção das Atividades da Agricultura
406 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1 – CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. - O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2. - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. - Estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.4. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

2.2.5. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.2.6. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.7. - Encontram-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1. - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a".

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

• **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.1.3. - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

• **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

5 – PROPOSTA

5.1. - A **Proposta** deverá ser apresentada impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. - **Deverão estar consignados na proposta:**

5.3.1. - **A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;**

5.3.2. - **Valor unitário** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.3. - **Valor Global** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.4. - **Marca e modelo dos produtos cotados;**

5.3.5. - **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.6. - **Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.**

5.3.7. - **Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo II – Termo de Referência.**

5.4. - A proposta deverá estar **datada e devidamente assinada** pelo representante legal da empresa.

6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1. - No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1. - **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

de documentos de eleição de seus administradores.

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1., a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal ou Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa.

~~**d)** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;~~
(Substituída pelas Certidões referente ao Item c.1 - acima.)

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério desta prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Poderá participar do certame o licitante que apresentar certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial. Elucide-se que se trata da decisão concessiva do benefício da recuperação judicial e não da decisão na qual o juízo manda processar a recuperação judicial. No caso da recuperação extrajudicial o licitante deverá comprovar que o plano de recuperação foi homologado judicialmente. A participação do licitante em recuperação judicial e



extrajudicial só será permitida, nos termos do plano devidamente homologado.

6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI).

6.5. - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

Atestado que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, de no mínimo 10% do solicitado no presente Edital por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.6.2. - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6.3. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.6.4. - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.5. - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

6.6.6. - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.6.7. - Todas as certidões exigidas poderão ser apresentadas Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.4. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1. - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.

7.4.2. - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes.

7.4.3. - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela.

7.6.2. - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

7.6.3. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observadas as **REDUÇÕES MÍNIMAS** conforme descrito na Planilha de Materiais constante



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, com as informações completas do quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	REDUÇÃO	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------	-------	--------	---------	----------------------	-------------------

7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2. - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4. - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12. - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18. - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19. - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.



7.21. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2. - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor desse Edital e **PROTOCOLADA** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, localizado na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, em horário de expediente.

8.2.1. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.5. - Admite-se impugnação somente em caráter presencial, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas** sendo que solicitações de esclarecimento poderão ser enviadas por e-mail (licitacao@potim.sp.gov.br).

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. - **A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.**

9.1.2. - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.1.3. - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.4. - Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, sito a Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim, CEP 12.525-000, **dirigidos a Prefeitura Municipal.**

9.1.6. - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.1.7. - Admite-se impugnação somente em caráter presencial, ficando a validade do procedimento condicionada à **protocolização do original**, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas.**

9.2. - DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1. - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.2.2. - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3. - DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1. - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2. - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

9.3.3. - As publicações dos atos oficiais referentes a este Pregão serão publicadas no Diário Oficial do Estado e conforme Lei Orgânica do Município.

9.3.4. - A convocação para assinatura da Ata de Registro será feita da mesma maneira descrita no



item 9.3.3.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do **Decreto Municipal nº. 549 de 09/02/2010**, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

10.2. - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2.1. - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

10.3. - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

10.4. - Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

10.5. - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.6. - A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7. - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.7.1. - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.7.2. - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

10.7.3. - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.7.4. - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.7.5. - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8. - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9. - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11 – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. - O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento, devendo ser entregues no Setor de Obras e Viação, localizado na Avenida Miguel Vieira dos Santos s/n, Bairro Morada dos Marques, Potim/SP, CEP 12.525-000, de acordo com a solicitação do Setor, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.2. - A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

11.2.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, **por escrito**, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

11.3. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) O Recebimento provisório e definitivo referente ao fornecimento e instalação do material, serão praticados pelo setor Técnico da Prefeitura Municipal, qual seja a Diretoria de Informática.

12 – FORMA DE PAGAMENTO

12.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do setor solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

12.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

12.2.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13 – SANÇÕES

13.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 13.2.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. - A homologação e a convocação para assinatura do Contrato será divulgado no DOE.

14.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

14.4. - Após a celebração do Contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.6. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aparecida.

Potim, em 10 de Julho de 2017

Erica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 164/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 023/2017

EDITAL N° 028/2017

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remete-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitacao@potim.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Potim da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.potim.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacao@potim.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 023/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Denominação: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ n° _____ Bairro _____

Cidade: _____ Estado _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos, por meio do acesso à página www.potim.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Nome: _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 164/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017
EDITAL Nº 028/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Redução (R\$)	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)	Participação
1	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 4 DEGRAUS + PATAMAR AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	4	0,54	109,32	437,28	LIVRE
2	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 4 DEGRAUS + PATAMAR AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	1	0,54	109,32	109,32	ME e EPP
3	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA PARA PINTOR COM 14 DEGRAUS AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	4	3,99	798,20	3.192,80	LIVRE
4	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA PARA PINTOR COM 14 DEGRAUS AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	1	3,99	798,20	798,20	ME e EPP
5	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, PESO 370, TIPO UNHA, TAMANHO 23.	UNID.	12	0,09	18,72	224,64	LIVRE
6	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, PESO 370, TIPO UNHA, TAMANHO 23.	UNID.	3	0,09	18,72	56,16	ME e EPP
7	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 29.	UNID.	12	0,10	20,60	247,20	LIVRE
8	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 29.	UNID.	3	0,10	20,60	61,80	ME e EPP
9	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 34.	UNID.	12	0,21	42,03	504,36	LIVRE
10	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 34.	UNID.	3	0,21	42,03	126,09	ME e EPP
11	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA.	UNID.	12	0,21	42,92	515,04	LIVRE
12	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA.	UNID.	3	0,21	42,92	128,76	ME e EPP
13	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO SAE 1045, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2,5 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CUNHA.	UNID.	24	0,18	37,24	893,76	LIVRE
14	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO SAE 1045, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2,5 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CUNHA.	UNID.	6	0,18	37,24	223,44	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

15	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO. MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 10 KG, TIPO OITAVO.	UNID.	4	0,66	133,67	534,68	LIVRE
16	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO. MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 10 KG, TIPO OITAVO.	UNID.	1	0,66	133,67	133,67	ME e EPP
17	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMP. TOTAL 10 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	80	0,04	9,76	780,80	LIVRE
18	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMP. TOTAL 10 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	20	0,04	9,76	195,20	ME e EPP
19	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	80	0,05	11,88	950,40	LIVRE
20	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	20	0,05	11,88	237,60	ME e EPP
21	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 14 POL, DIÂMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS.	UNID.	80	0,06	13,44	1.075,20	LIVRE
22	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 14 POL, DIÂMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS.	UNID.	20	0,06	13,44	268,80	ME e EPP
23	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 MM.	UNID.	4	0,08	17,03	68,12	LIVRE
24	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 MM.	UNID.	1	0,08	17,03	17,03	ME e EPP
25	TORQUES, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO DE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO.	UNID.	24	0,14	29,78	714,72	LIVRE
26	TORQUES, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO DE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO.	UNID.	6	0,14	29,78	178,68	ME e EPP
27	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 8, PESO 417, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDIBULAS LIXADAS.	UNID.	24	0,13	26,58	637,92	LIVRE
28	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 8, PESO 417, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDIBULAS LIXADAS.	UNID.	6	0,13	26,58	159,48	ME e EPP
29	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LAMINA 15MM, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO MANUAL COM TRAVA.	UNID.	8	0,23	47,98	383,84	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

30	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LAMINA 15MM, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO MANUAL COM TRAVA.	UNID.	2	0,23	47,98	95,96	ME e EPP
31	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNID.	40	0,20	41,57	1.662,80	LIVRE
32	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNID.	10	0,20	41,57	415,70	ME e EPP
33	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 16 MM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FLEXIBILIDADE / ABERTURA DE 140 CM LÂMINA	UNID.	40	0,07	14,35	574,00	LIVRE
34	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 16 MM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FLEXIBILIDADE / ABERTURA DE 140 CM LÂMINA	UNID.	10	0,07	14,35	143,50	ME e EPP
35	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UNID.	400	0,01	1,66	664,00	LIVRE
36	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UNID.	100	0,01	1,66	166,00	ME e EPP
37	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8", MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO.	UNID.	40	0,08	16,28	651,20	LIVRE
38	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8", MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO.	UNID.	10	0,08	16,28	162,80	ME e EPP
39	"COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 10", MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO SAE 1045 / 1070. HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL.	UNID.	40	0,10	21,30	852,00	LIVRE
40	"COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 10", MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO SAE 1045 / 1070. HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL.	UNID.	10	0,10	21,30	213,00	ME e EPP
41	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNID.	40	0,05	10,79	431,60	LIVRE
42	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNID.	10	0,05	10,79	107,90	ME e EPP
43	PENEIRA PARA CHAPISCO: PENEIRA DIÂMETRO 55 CM, COM ARO DE MADEIRA.	UNID.	80	0,06	13,88	1.110,40	LIVRE
44	PENEIRA PARA CHAPISCO: PENEIRA DIÂMETRO 55 CM, COM ARO DE MADEIRA.	UNID.	20	0,06	13,88	277,60	ME e EPP
45	PRUMO; MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO PAREDE, PESO 500 G.	UNID.	16	0,12	24,47	391,52	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

46	PRUMO; MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO PAREDE, PESO 500 G.	UNID.	4	0,12	24,47	97,88	ME e EPP
47	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE "MAGNÉTICA 12", BASE COM IMÃ, LEITURA DE 8 ÂNGULOS DIFERENTES; PESO 0.250 KG.	UNID.	24	0,22	45,02	1.080,48	LIVRE
48	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE "MAGNÉTICA 12", BASE COM IMÃ, LEITURA DE 8 ÂNGULOS DIFERENTES; PESO 0.250 KG.	UNID.	6	0,22	45,02	270,12	ME e EPP
49	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 8 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRAD. 1 MM E 1/32', APLICAÇÃO CARPINTARIA.	UNID.	24	0,08	17,96	431,04	LIVRE
50	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 8 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRAD. 1 MM E 1/32', APLICAÇÃO CARPINTARIA.	UNID.	6	0,08	17,96	107,76	ME e EPP
51	DESEMPENADEIRA LISA AÇO MED. 12X27CM, CHAPA EM AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM. BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. SUPORTE COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CABO DE MADEIRA FIXADO NA BASE COM 2 REBITES, ANATÔMICO, FECHADO, SUPER RESISTENTE. PESO 0,266 KG.	UNID.	30	0,05	11,70	351,00	LIVRE
52	DESEMPENADEIRA LISA AÇO MED. 12X27CM, CHAPA EM AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM. BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. SUPORTE COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CABO DE MADEIRA FIXADO NA BASE COM 2 REBITES, ANATÔMICO, FECHADO, SUPER RESISTENTE. PESO 0,266 KG.	UNID.	10	0,05	11,70	117,00	ME e EPP
53	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES.	UNID.	40	0,05	10,70	428,00	LIVRE
54	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES.	UNID.	10	0,05	10,70	107,00	ME e EPP
55	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 2 M.	UNID.	80	0,12	25,40	2.032,00	LIVRE
56	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 2 M.	UNID.	20	0,12	25,40	508,00	ME e EPP
57	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 3 M.	UNID.	80	0,18	36,49	2.919,20	LIVRE
58	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 3 M.	UNID.	20	0,18	36,49	729,80	ME e EPP
59	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UNID.	40	0,04	8,29	331,60	LIVRE
60	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UNID.	10	0,04	8,29	82,90	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

61	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100M.	UNID.	80	0,03	6,42	513,60	LIVRE
62	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100M.	UNID.	20	0,03	6,42	128,40	ME e EPP
63	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIALTEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 16 POL	UNID.	8	0,16	33,63	269,04	LIVRE
64	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIALTEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 16 POL	UNID.	2	0,16	33,63	67,26	ME e EPP
65	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIALTEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 26 POL	UNID.	8	0,18	36,11	288,88	LIVRE
66	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIALTEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 26 POL	UNID.	2	0,18	36,11	72,22	ME e EPP
67	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO. MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 80, ALTURA 250, PESO 1.	UNID.	40	0,34	69,92	2.796,80	LIVRE
68	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO. MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 80, ALTURA 250, PESO 1.	UNID.	10	0,34	69,92	699,20	ME e EPP
69	CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, TAMANHO (AXC): 110,0X1410,0MM. TAMANHO DE ABERTURA 125,0MM. PESO 5,50 KG..	UNID.	80	0,21	43,38	3.470,40	LIVRE
70	CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, TAMANHO (AXC): 110,0X1410,0MM. TAMANHO DE ABERTURA 125,0MM. PESO 5,50 KG..	UNID.	20	0,21	43,38	867,60	ME e EPP
71	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14" TIPO PARA MATO.	UNID.	4	0,10	21,19	84,76	LIVRE
72	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14" TIPO PARA MATO.	UNID.	1	0,10	21,19	21,19	ME e EPP
73	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO RONCA FECHADA, MED. 240X240, PESO 900 GR, COMPRIMENTO CABO 1,10 MATERIAL CABO MADEIRA.	UNID.	8	0,14	28,75	230,00	LIVRE
74	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO RONCA FECHADA, MED. 240X240, PESO 900 GR, COMPRIMENTO CABO 1,10 MATERIAL CABO MADEIRA.	UNID.	2	0,14	28,75	57,50	ME e EPP
75	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO MADEIRA RESISTENTE DE 100 CM, AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ. DIMENS. 280X95 MM. DIM. DO PRODUTO (CXLXA): 1165X174X36MM, PESO: 2KG.	UNID.	8	0,19	38,57	308,56	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

76	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO MADEIRA RESISTENTE DE 100 CM, AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ. DIMENS. 280X95 MM. DIM. DO PRODUTO (CXLXA): 1165X174X36MM, PESO: 2KG.	UNID.	2	0,19	38,57	77,14	ME e EPP
77	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA DE FERRO, QUANTIDADE DE DENTES 12, ALTURA DOS DENTES 340, LARGURA TOTAL 38, ESPESSURA DENTES 3,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO DE MADEIRA.	UNID.	12	0,13	26,52	318,24	LIVRE
78	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA DE FERRO, QUANTIDADE DE DENTES 12, ALTURA DOS DENTES 340, LARGURA TOTAL 38, ESPESSURA DENTES 3,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO DE MADEIRA.	UNID.	3	0,13	26,52	79,56	ME e EPP
79	GARFO RETO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	32	0,12	24,07	770,24	LIVRE
80	GARFO RETO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	8	0,12	24,07	192,56	ME e EPP
81	GARFO CURVO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	8	0,12	25,59	204,72	LIVRE
82	COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	2	0,12	25,59	51,18	ME e EPP
83	PÉ DE CABRA, FERRAMENTA FABRICADA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO. DIMENS. 60CMX3/4", PESO 0,23KG.	UNID.	4	0,08	17,89	71,56	LIVRE
84	PÉ DE CABRA, FERRAMENTA FABRICADA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO. DIMENS. 60CMX3/4", PESO 0,23KG.	UNID.	1	0,08	17,89	17,89	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

85	MACHADO, FABRICADO EM AÇO-CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL. PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO À PEÇA. COM CABO DE MDEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 100 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 1005X217X45MM.	UNID.	4	0,34	69,06	276,24	LIVRE
86	MACHADO, FABRICADO EM AÇO-CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL. PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO À PEÇA. COM CABO DE MDEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 100 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 1005X217X45MM.	UNID.	1	0,34	69,06	69,06	ME e EPP
87	ROÇADEIRA À GASOLINA DE LÂMINA DE DUAS OU TRÊS PONTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA 45,6 CM ³ , PESO MÁXIMO DE 8,8 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2700 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 12.300 RPM, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DO DISCO CIRCULAR QUANDO NECESSÁRIO.	UNID.	3	19,12	3.825,00	11.475,00	LIVRE
88	ROÇADEIRA À GASOLINA DE LÂMINA DE DUAS OU TRÊS PONTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA 45,6 CM ³ , PESO MÁXIMO DE 8,8 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2700 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 12.300 RPM, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DO DISCO CIRCULAR QUANDO NECESSÁRIO.	UNID.	1	19,12	3.825,00	3.825,00	ME e EPP
89	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO TORCIDO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDO. CARTELA COM 50 M; ESPESSURA 2,4 MM.	UNID.	16	0,10	20,90	334,40	LIVRE
90	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO TORCIDO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDO. CARTELA COM 50 M; ESPESSURA 2,4 MM.	UNID.	4	0,10	20,90	83,60	ME e EPP
91	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO DE PERFIL REDONDO COM ESP. DE 3 MM. CARRETEL COM 2 KG, APROXIM. 250 M.	UNID.	16	0,10	20,51	328,16	LIVRE
92	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO DE PERFIL REDONDO COM ESP. DE 3 MM. CARRETEL COM 2 KG, APROXIM. 250 M.	UNID.	4	0,10	20,51	82,04	ME e EPP
93	LAMINAS PARA ROÇADEIRA 330 X 2,65 X 20 MM	UNID.	80	0,17	35,82	2.865,60	LIVRE
94	LAMINAS PARA ROÇADEIRA 330 X 2,65 X 20 MM	UNID.	20	0,17	35,82	716,40	ME e EPP
95	LAMINA 2 PONTAS 20MM X 320MM X 2,65MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNID.	80	0,18	37,65	3.012,00	LIVRE
96	LAMINA 2 PONTAS 20MM X 320MM X 2,65MM PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNID.	20	0,18	37,65	753,00	ME e EPP
97	MARTELETE ELÉTRICO VERTICAL ROMPEDOR 1600W 220V.	UNID.	4	3,34	669,33	2.677,32	LIVRE
98	MARTELETE ELÉTRICO VERTICAL ROMPEDOR 1600W 220V.	UNID.	1	3,34	669,33	669,33	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

99	LIXADEIRA PROFISSIONAL POTENCIA: 2.200 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 5.000 MIN-1 DISCO DE LIXA: 7 , REBOLO COPO: 5 , ESCOVA DE AÇO: 5 / EIXO: M14 / 115/127 VOLTS	UNID.	4	2,75	550,70	2.202,80	LIVRE
100	LIXADEIRA PROFISSIONAL POTENCIA: 2.200 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 5.000 MIN-1 DISCO DE LIXA: 7 , REBOLO COPO: 5 , ESCOVA DE AÇO: 5 / EIXO: M14 / 115/127 VOLTS	UNID.	1	2,75	550,70	550,70	ME e EPP
101	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, POTÊNCIA: 900WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 645 1.400 MIN-1 MADRIL 5/8 16 MM / CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 30/20MM, AÇO 16/10MM, MADEIRA 50/30MM / 115/127 VOLTS	UNID.	3	1,05	210,53	631,59	LIVRE
102	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, POTÊNCIA: 900WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 645 1.400 MIN-1 MADRIL 5/8 16 MM / CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 30/20MM, AÇO 16/10MM, MADEIRA 50/30MM / 115/127 VOLTS	UNID.	1	1,05	210,53	210,53	ME e EPP
103	FURADEIRA ELÉTRICA EMPUNHÁVEL, POTÊNCIA 400, TAMANHO MANDRIL 10, VELOCIDADE 1.200 E 1.600 COM CARGA, CAPACIDADE IMPACTOS 25.600 COM CARGA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10, PESO 1,40, ACESSÓRIOS BROCA 6 MM E PUNHO AUXILIAR, VOLTAGEM 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM IMPACTO	UNID.	3	2,32	465,48	1.396,44	LIVRE
104	FURADEIRA ELÉTRICA EMPUNHÁVEL, POTÊNCIA 400, TAMANHO MANDRIL 10, VELOCIDADE 1.200 E 1.600 COM CARGA, CAPACIDADE IMPACTOS 25.600 COM CARGA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10, PESO 1,40, ACESSÓRIOS BROCA 6 MM E PUNHO AUXILIAR, VOLTAGEM 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM IMPACTO	UNID.	1	2,32	465,48	465,48	ME e EPP
105	PLAINA PROFISSIONAL 3.1/4" KP0810C POTENCIA: 1.050 WATTS / ROTAÇÃO: 16.000 RPM/ PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-4MM / 250(220) VOLTS	UNID.	3	3,47	695,90	2.087,70	LIVRE
106	PLAINA PROFISSIONAL 3.1/4" KP0810C POTENCIA: 1.050 WATTS / ROTAÇÃO: 16.000 RPM/ PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-4MM / 250(220) VOLTS	UNID.	1	3,47	695,90	695,90	ME e EPP
107	SERRA CIRCULAR 7.1/4" (184MM) DWE 575-B2, POTÊNCIA 1.800WATT, ROTAÇÃO 5.100RPM, EIXO 5/8" (16MM), 220V.	UNID.	4	3,30	661,48	2.645,92	LIVRE
108	SERRA CIRCULAR 7.1/4" (184MM) DWE 575-B2, POTÊNCIA 1.800WATT, ROTAÇÃO 5.100RPM, EIXO 5/8" (16MM), 220V.	UNID.	1	3,30	661,48	661,48	ME e EPP
109	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 18D	UNID.	40	0,16	32,36	1.294,40	LIVRE
110	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 18D	UNID.	10	0,16	32,36	323,60	ME e EPP
111	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 20D	UNID.	40	0,16	33,01	1.320,40	LIVRE
112	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 20D	UNID.	10	0,16	33,01	330,10	ME e EPP
113	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 24D	UNID.	40	0,17	34,34	1.373,60	LIVRE
114	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 24D	UNID.	10	0,17	34,34	343,40	ME e EPP
115	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 36D	UNID.	40	0,17	34,24	1.369,60	LIVRE
116	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 36D	UNID.	10	0,17	34,24	342,40	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

117	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂM. FURO DISCO 20 MM, CAPACIDADE CORTE A 90° 34 MM, POTÊNCIA 1.300 WATT, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO 2,90 KG, 220V, APLICAÇÃO MÁRMORE.	UNID.	4	2,73	546,83	2.187,32	LIVRE
118	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂM. FURO DISCO 20 MM, CAPACIDADE CORTE A 90° 34 MM, POTÊNCIA 1.300 WATT, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO 2,90 KG, 220V, APLICAÇÃO MÁRMORE.	UNID.	1	2,73	546,83	546,83	ME e EPP
119	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL DW331K-B2, POTENCIA: 700 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 500-3.100 MIN-1, CAPACIDADE DE CORTE: MADEIRA-135MM, METAIS-49MM / 220V.	UNID.	4	1,35	270,06	1.080,24	LIVRE
120	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL DW331K-B2, POTENCIA: 700 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 500-3.100 MIN-1, CAPACIDADE DE CORTE: MADEIRA-135MM, METAIS-49MM / 220V.	UNID.	1	1,35	270,06	270,06	ME e EPP
121	LAMINA DE SERRA TICO TICO, PARA CORTE DE AÇOS E METAIS, ENCAIXE UNIFICADO , PARA SERRA TICO TICO DEWALT, 14 DENTES POR POLEGADA E CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 25MM. REF. STARRETT BU214T OU SIMILAR.	UNID.	80	0,02	5,87	469,60	LIVRE
122	LAMINA DE SERRA TICO TICO, PARA CORTE DE AÇOS E METAIS, ENCAIXE UNIFICADO , PARA SERRA TICO TICO DEWALT, 14 DENTES POR POLEGADA E CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 25MM. REF. STARRETT BU214T OU SIMILAR.	UNID.	20	0,02	5,87	117,40	ME e EPP
123	SERRA TICO-TICO DE BANCADA; VELOCIDADE: 400 - 1600 RPM / 21 MM; VIBRAÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO: BAIXOS; POTÊNCIA: 120W; PESO: 10 KG DIMENSÕES: 30 X 61X 35CM; REFERÊNCIA: MODELO BT-SS 405	UNID.	3	1,25	250,33	750,99	LIVRE
124	SERRA TICO-TICO DE BANCADA; VELOCIDADE: 400 - 1600 RPM / 21 MM; VIBRAÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO: BAIXOS; POTÊNCIA: 120W; PESO: 10 KG DIMENSÕES: 30 X 61X 35CM; REFERÊNCIA: MODELO BT-SS 405	UNID.	1	1,25	250,33	250,33	ME e EPP
125	ESMERIL BANCADA COM PROTEÇÃO BIVOLT; COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM; PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL; APOIO DA PEÇA AJUSTÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 26 CM; LARGURA: 26 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PESO: 14 KG	UNID.	3	2,69	538,06	1.614,18	LIVRE
126	ESMERIL BANCADA COM PROTEÇÃO BIVOLT; COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM; PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL; APOIO DA PEÇA AJUSTÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 26 CM; LARGURA: 26 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PESO: 14 KG	UNID.	1	2,69	538,06	538,06	ME e EPP
127	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X3/16 POL - 200 X 4,8 MM	UNID.	16	0,07	15,98	255,68	LIVRE
128	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X3/16 POL - 200 X 4,8 MM	UNID.	4	0,07	15,98	63,92	ME e EPP
129	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X13/64 POL - 200 X 5,2 MM	UNID.	16	0,08	16,17	258,72	LIVRE
130	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X13/64 POL - 200 X 5,2 MM	UNID.	4	0,08	16,17	64,68	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

131	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X5/32 POL - 200 X 4 MM	UNID.	16	0,08	16,07	257,12	LIVRE
132	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X5/32 POL - 200 X 4 MM	UNID.	4	0,08	16,07	64,28	ME e EPP
133	GROSA REGULAR, APRESENTA UMA SÉRIE DE DENTES INDIVIDUAIS FORMANDO UM CORTE AGRESSIVO QUE É USADO PRINCIPALMENTE EM MADEIRAS, CASCOS DE ANIMAIS, ALUMÍNIO E CHUMBO. POSSUI UM LADO MEIA-CANA E OUTRO CHATO. CORTE SIMPLES ESPECIAL (REGULAR) NAS BORDAS E NAS FACES. MEDIDAS 12" COMPRIMENTO 30 CM.	UNID.	4	0,10	21,63	86,52	LIVRE
134	GROSA REGULAR, APRESENTA UMA SÉRIE DE DENTES INDIVIDUAIS FORMANDO UM CORTE AGRESSIVO QUE É USADO PRINCIPALMENTE EM MADEIRAS, CASCOS DE ANIMAIS, ALUMÍNIO E CHUMBO. POSSUI UM LADO MEIA-CANA E OUTRO CHATO. CORTE SIMPLES ESPECIAL (REGULAR) NAS BORDAS E NAS FACES. MEDIDAS 12" COMPRIMENTO 30 CM.	UNID.	1	0,10	21,63	21,63	ME e EPP
135	LIMA, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE DESBASTE USADAS PRINCIPALMENTE POR FABRICANTES DE FER. E MATRIZES EM TRABALHOS QUE TENHAM ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM CORTE DUPLO NAS FACES E SIMPLES NA BORDA MENOR, SUA BORDA MAIOR É LISA. MEDIDAS: 10" COMP.: 25 CM; USO GERAL EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS, P/ TRABALHOS EM AÇO E FERRO FUNDIDO.	UNID.	16	0,14	29,85	477,60	LIVRE
136	LIMA, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE DESBASTE USADAS PRINCIPALMENTE POR FABRICANTES DE FER. E MATRIZES EM TRABALHOS QUE TENHAM ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM CORTE DUPLO NAS FACES E SIMPLES NA BORDA MENOR, SUA BORDA MAIOR É LISA. MEDIDAS: 10" COMP.: 25 CM; USO GERAL EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS, P/ TRABALHOS EM AÇO E FERRO FUNDIDO.	UNID.	4	0,14	29,85	119,40	ME e EPP
137	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTES RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19.	UNID.	8	0,10	20,03	160,24	LIVRE
138	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTES RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19.	UNID.	2	0,10	20,03	40,06	ME e EPP
139	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS, FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CARBONO. CABO COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 v.	UNID.	40	0,20	41,89	1.675,60	LIVRE
140	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS, FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CARBONO. CABO COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 v.	UNID.	10	0,20	41,89	418,90	ME e EPP
141	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMP. 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO	UNID.	8	0,12	24,24	193,92	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

142	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMP. 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO	UNID.	2	0,12	24,24	48,48	ME e EPP
143	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARAC. ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10.	UNID.	8	0,26	53,68	429,44	LIVRE
144	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARAC. ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10.	UNID.	2	0,26	53,68	107,36	ME e EPP
145	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 . MATERIAL AÇO VANÁDIO , NIQUELADO E CROMADO COM CABEÇA RETIFICADA, CABO PLÁSTICO COM ISOLAMENTO, ALICATE COM RANHADURAS USINADAS PARA 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. MORDENTE INFERIOR CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA, TAMANHO: 250 MM.	UNID.	8	0,32	64,39	515,12	LIVRE
146	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 . MATERIAL AÇO VANÁDIO , NIQUELADO E CROMADO COM CABEÇA RETIFICADA, CABO PLÁSTICO COM ISOLAMENTO, ALICATE COM RANHADURAS USINADAS PARA 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. MORDENTE INFERIOR CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA, TAMANHO: 250 MM.	UNID.	2	0,32	64,39	128,78	ME e EPP
147	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6.	UNID.	40	0,24	48,43	1.937,20	LIVRE
148	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6.	UNID.	10	0,24	48,43	484,30	ME e EPP
149	ALICATE REBITADOR MAC-2010.	UNID.	8	0,14	28,75	230,00	LIVRE
150	ALICATE REBITADOR MAC-2010.	UNID.	2	0,14	28,75	57,50	ME e EPP
151	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	4	0,04	9,46	37,84	LIVRE
152	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	1	0,04	9,46	9,46	ME e EPP
153	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	4	0,07	15,05	60,20	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

154	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	1	0,07	15,05	15,05	ME e EPP
155	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	4	0,07	15,03	60,12	LIVRE
156	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	1	0,0	15,03	15,03	ME e EPP
157	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X 4	UNID.	4	0,04	8,43	33,72	LIVRE
158	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X 4	UNID.	1	0,04	8,43	8,43	ME e EPP
159	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4	0,05	10,20	40,80	LIVRE
160	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	1	0,05	10,20	10,20	ME e EPP
161	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 4 X 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4	0,06	12,24	48,96	LIVRE
162	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 4 X 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA..	UNID.	1	0,06	12,24	12,24	ME e EPP
163	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 4', ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	4	0,04	8,74	34,96	LIVRE
164	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 4', ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	1	0,04	8,74	8,74	ME e EPP
165	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16 X 5', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4	0,04	8,92	35,68	LIVRE
166	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16 X 5', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	1	0,04	8,92	8,92	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

167	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, BITOLA 3/16 X 6.	UNID.	4	0,05	9,93	39,72	LIVRE
168	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, BITOLA 3/16 X 6.	UNID.	1	0,05	9,93	9,93	ME e EPP
169	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 5', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	4	0,04	9,52	38,08	LIVRE
170	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 5', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	1	0,04	9,52	9,52	ME e EPP
171	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 8', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	8	0,04	9,25	74,00	LIVRE
172	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 8', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	2	0,04	9,25	18,50	ME e EPP
173	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO DIN 17200-50CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 1/4 X 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO HASTE NIQUELADO, PESO 70 G.	UNID.	4	0,05	11,83	47,32	LIVRE
174	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO DIN 17200-50CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 1/4 X 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO HASTE NIQUELADO, PESO 70 G.	UNID.	1	0,05	11,83	11,83	ME e EPP
175	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8', COMPRIMENTO HASTE 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	4	0,03	6,59	26,36	LIVRE
176	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8', COMPRIMENTO HASTE 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	1	0,03	6,59	6,59	ME e EPP
177	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	4	0,04	8,11	32,44	LIVRE
178	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	1	0,04	8,11	8,11	ME e EPP
179	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 1 1/2', CARAC. ADICIONAIS COTOCO.	UNID.	4	0,06	13,12	52,48	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

180	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 1 1/2', CARAC. ADICIONAIS COTOCO.	UNID.	1	0,06	13,12	13,12	ME e EPP
181	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V.	UNID.	4	0,04	9,49	37,96	LIVRE
182	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V.	UNID.	1	0,04	9,49	9,49	ME e EPP
183	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	8	0,03	8,04	64,32	LIVRE
184	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	2	0,03	8,04	16,08	ME e EPP
185	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 100, CARAC. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	4	0,05	9,89	39,56	LIVRE
186	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 100, CARAC. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	1	0,05	9,89	9,89	ME e EPP
187	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAM. 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4	0,06	12,24	48,96	LIVRE
188	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAM. 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	1	0,06	12,24	12,24	ME e EPP
189	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MAT. CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 5'	UNID.	4	0,06	11,97	47,88	LIVRE
190	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MAT. CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 5'	UNID.	1	0,06	11,97	11,97	ME e EPP
191	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE METAL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	4	0,07	14,68	58,72	LIVRE
192	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE METAL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	1	0,07	14,68	14,68	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

193	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/8 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 180, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764.	UNID.	4	0,03	7,61	30,44	LIVRE
194	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/8 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 180, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764.	UNID.	1	0,03	7,61	7,61	ME e EPP
195	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	4	0,04	9,30	37,20	LIVRE
196	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	1	0,04	9,30	9,30	ME e EPP
197	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16' X 4', COMPRIMENTO HASTE 100	UNID.	4	0,04	9,68	38,72	LIVRE
198	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16' X 4', COMPRIMENTO HASTE 100	UNID.	1	0,04	9,68	9,68	ME e EPP
199	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA/CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	4	0,05	9,95	39,80	LIVRE
200	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA/CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	1	0,05	9,95	9,95	ME e EPP
201	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 6', COMPRIMENTO HASTE 150, CARAC. ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA / CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUP. HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	4	0,04	9,36	37,44	LIVRE
202	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 6', COMPRIMENTO HASTE 150, CARAC. ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA / CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUP. HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	1	0,04	9,36	9,36	ME e EPP
203	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 8', COMPRIMENTO HASTE 200	UNID.	4	0,05	10,52	42,08	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

204	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 8', COMPRIMENTO HASTE 200	UNID.	1	0,05	10,52	10,52	ME e EPP
205	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 1 1/2'	UNID.	4	0,05	11,94	47,76	LIVRE
206	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 1 1/2'	UNID.	1	0,05	11,94	11,94	ME e EPP
207	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 10, COMP. HASTE 100, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	4	0,06	12,71	50,84	LIVRE
208	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 10, COMP. HASTE 100, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	1	0,06	12,71	12,71	ME e EPP
209	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	4	0,05	10,25	41,00	LIVRE
210	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	1	0,05	10,25	10,25	ME e EPP
211	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CAR. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	4	0,05	10,25	41,00	LIVRE
212	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CAR. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	1	0,05	10,25	10,25	ME e EPP
213	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 6'	UNID.	4	0,04	9,22	36,88	LIVRE
214	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16' X 6'	UNID.	1	0,04	9,22	9,22	ME e EPP
215	CHAVE TESTE 1/8: CHAVE TESTE PARA DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO ELÉTRICA COM ESP. DA PONTA DE 1/8"Ø, COM HASTE CONTRUÍDA EM AÇO COM TRATAM. ANTICORROSÃO, COM PROTEÇÃO ISOLANTE DA HASTE E CABO FABRICADOS EM MAT. ISOLANTE TRANSLÚCIDO, TENSÃO DE TRABALHO: 100 A 220 V.	UNID.	8	0,06	12,31	98,48	LIVRE
216	CHAVE TESTE 1/8: CHAVE TESTE PARA DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO ELÉTRICA COM ESP. DA PONTA DE 1/8"Ø, COM HASTE CONTRUÍDA EM AÇO COM TRATAM. ANTICORROSÃO, COM PROTEÇÃO ISOLANTE DA HASTE E CABO FABRICADOS EM MAT. ISOLANTE TRANSLÚCIDO, TENSÃO DE TRABALHO: 100 A 220 V.	UNID.	2	0,06	12,31	24,62	ME e EPP
217	CHAVE AJUSTÁVEL, MAT. AÇO, TAM. 12, ACAB. SUPER. CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	8	0,18	36,83	294,64	LIVRE
218	CHAVE AJUSTÁVEL, MAT. AÇO, TAM. 12, ACAB. SUPER. CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	2	0,18	36,83	73,66	ME e EPP
219	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 36', ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	8	1,24	248,70	1.989,60	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

220	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 36', ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	2	1,24	248,70	497,40	ME e EPP
221	CHAVE DE GRIFO 18", AJUSTÁVEL COM CABO EMBORRACHADO, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, PESO 1,5KG, ABERTURA 60MM;	UNID.	6	0,35	70,54	423,24	LIVRE
222	CHAVE DE GRIFO 18", AJUSTÁVEL COM CABO EMBORRACHADO, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, PESO 1,5KG, ABERTURA 60MM;	UNID.	2	0,35	70,54	141,08	ME e EPP
223	BOLSA PARA FERRAMENTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 400 MM, LARGURA MÍNIMA: 200 MM, ALTURA MÍNIMA: 250 MM, CONSTRUÍDA EM LONA, NYLON OU POLIÉSTER, COM FUNDO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES MOLHADAS, COM COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZIPER, COM ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (REMOVÍVEL) PARA TRANSPORTE, COM CAPAC. DE CARGA: 10 KG.	UNID.	8	0,65	130,08	1.040,64	LIVRE
224	BOLSA PARA FERRAMENTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 400 MM, LARGURA MÍNIMA: 200 MM, ALTURA MÍNIMA: 250 MM, CONSTRUÍDA EM LONA, NYLON OU POLIÉSTER, COM FUNDO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES MOLHADAS, COM COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZIPER, COM ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (REMOVÍVEL) PARA TRANSPORTE, COM CAPAC. DE CARGA: 10 KG.	UNID.	2	0,65	130,08	260,16	ME e EPP
225	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 45 MM X45M - FITA DE POLIPROPILENO BIO-RENTADO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	UNID.	40	0,02	5,75	230,00	LIVRE
226	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 45 MM X45M - FITA DE POLIPROPILENO BIO-RENTADO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	UNID.	10	0,02	5,75	57,50	ME e EPP
227	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MAT. CABO MADEIRA, LARGURA 9,80, ALTURA 38, APLIC. CONSTRUÇÃO CÍVIL.	UNID.	8	0,34	68,09	544,72	LIVRE
228	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MAT. CABO MADEIRA, LARGURA 9,80, ALTURA 38, APLIC. CONSTRUÇÃO CÍVIL.	UNID.	2	0,34	68,09	136,18	ME e EPP
229	MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO AÇO, TIPO PICARETÁ, TAMANHO 300.	UNID.	24	0,09	18,11	434,64	LIVRE
230	MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO AÇO, TIPO PICARETÁ, TAMANHO 300.	UNID.	6	0,09	18,11	108,66	ME e EPP
231	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30, ALTURA 18, PESO 1, TIPO ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIM. CABO 150.	UNID.	120	0,24	49,31	5.917,20	LIVRE
232	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30, ALTURA 18, PESO 1, TIPO ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIM. CABO 150.	UNID.	30	0,24	49,31	1.479,30	ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

233	PA DE BICO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM TERMINAÇÃO "D" PLÁSTICA, DIMENSÕES 903X260X121 MM (CXLXA). PA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, UTILIZADA NA AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CÍVIL E HORTICULTURA, P JUNTAR OU CARREGAR MAT. DIVERSOS.	UNID.	80	0,17	35,07	2.805,60	LIVRE
234	PA DE BICO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM TERMINAÇÃO "D" PLÁSTICA, DIMENSÕES 903X260X121 MM (CXLXA). PA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, UTILIZADA NA AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CÍVIL E HORTICULTURA, P JUNTAR OU CARREGAR MAT. DIVERSOS.	UNID.	20	0,17	35,07	701,40	ME e EPP
235	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA, CHAPA AÇO GALVANIZADO, MAT. CHASSI FERRO, MATERIAL PES FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1. TIPO RODA PNEU MAÇICO, COM 3,2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIM. 80, LARGURA 62, ALTURA 20.	UNID.	40	0,58	116,45	4.658,00	LIVRE
236	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA, CHAPA AÇO GALVANIZADO, MAT. CHASSI FERRO, MATERIAL PES FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1. TIPO RODA PNEU MAÇICO, COM 3,2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIM. 80, LARGURA 62, ALTURA 20.	UNID.	10	0,58	116,45	1.164,50	ME e EPP
237	MARTELO COM CABO DE MADEIRA (633 GRAMAS), CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI, TAMANHO 25MM.	UNID.	24	0,11	23,63	567,12	LIVRE
238	MARTELO COM CABO DE MADEIRA (633 GRAMAS), CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI, TAMANHO 25MM.	UNID.	6	0,11	23,63	141,78	ME e EPP
239	ENXADÃO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, DIÂMETRO DO OLHO Ø38MM, TEMPERADO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 271X-140X48MM, PESO 2,5KG. CARACT. ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA NAS DIM. (CXLXA): 1520X180X14MM, PESO 0,9KG.	UNID.	16	0,21	43,50	696,00	LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

240	ENXADÃO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, DIÂMETRO DO OLHO Ø38MM, TEMPERADO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 271X-140X48MM, PESO 2,5KG. CARACT. ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA NAS DIM. (CXLXA): 1520X180X14MM, PESO 0,9KG.	UNID.	4	0,21	43,50	174,00	ME e EPP
241	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8", 220 V, 500 W POTÊNCIA, PERFORMANCE 50% SUPERIOR AOS MODELOS SIMILARES. VELOCIDADE DE ATÉ 2.800 RPM, 2 VELOCIDADE. INCLUI CHAVE, 2 BROCAS P/ AÇO, 3 BROCAS P/ CIMENTO, 6 CHAVES COMBINADAS DE 8MM. MARTELO DE 8oz (226,79g). ESTILETE, NÍVEL MAGNÉTICO DE 6", RÉGUA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 6". 2 ALICATES. 10 BIT DE APARAFUSAMENTO.	UNID.	3	1,04	209,12	627,36	LIVRE
242	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8", 220 V, 500 W POTÊNCIA, PERFORMANCE 50% SUPERIOR AOS MODELOS SIMILARES. VELOCIDADE DE ATÉ 2.800 RPM, 2 VELOCIDADE. INCLUI CHAVE, 2 BROCAS P/ AÇO, 3 BROCAS P/ CIMENTO, 6 CHAVES COMBINADAS DE 8MM. MARTELO DE 8oz (226,79g). ESTILETE, NÍVEL MAGNÉTICO DE 6", RÉGUA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 6". 2 ALICATES. 10 BIT DE APARAFUSAMENTO.	UNID.	1	1,04	209,12	209,12	ME e EPP
243	TESOURA FUNILARIA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL CABO PVC INJETADO, TIPOCORTE RETO E CURVASAMPLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CHAPA DE ATÉ 1MM, TAMANHO 10 POL.	UNID.	8	0,40	81,72	653,76	LIVRE
244	TESOURA FUNILARIA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL CABO PVC INJETADO, TIPOCORTE RETO E CURVASAMPLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CHAPA DE ATÉ 1MM, TAMANHO 10 POL.	UNID.	2	0,40	81,72	163,44	ME e EPP
245	MORSA FIXA NUMERO 4, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ABERTURA MÁXIMA (MM): 101.	UNID.	3	1,15	230,63	691,89	LIVRE
246	MORSA FIXA NUMERO 4, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ABERTURA MÁXIMA (MM): 101.	UNID.	1	1,15	230,63	230,63	ME e EPP
TOTAL:						R\$ 133.352,27	

DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. DA ENTREGA

2.1. - Entregas parceladas no Setor de Obras e Viação, localizado na Avenida Miguel Vieira dos Santos s/n, Bairro Morada dos Marques, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 12h00min das 13h00min às 17 (dezesete) horas, ou de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. DO RECEBIMENTO

3.1. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

3.2. - Os produtos que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu (s) anexo (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 164/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017
EDITAL Nº 028/2017

Fornecedor:		C.N.P.J.:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone:	

SENHOR FORNECEDOR:

Solicitamos de Vossa Senhoria, apresentação, dentro do prazo estipulado neste PREGÃO, os preços e demais condições, para o fornecimento dos materiais conforme especificações abaixo e conforme Edital.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)	Marca	Participação
1	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 4 DEGRAUS + PATAMAR AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	4				LIVRE
2	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 4 DEGRAUS + PATAMAR AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	1				ME e EPP
3	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA PARA PINTOR COM 14 DEGRAUS AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	4				LIVRE
4	ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA PARA PINTOR COM 14 DEGRAUS AUTO-TRAVANTE - CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG	UNID.	1				ME e EPP
5	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, PESO 370, TIPO UNHA, TAMANHO 23.	UNID.	12				LIVRE
6	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, PESO 370, TIPO UNHA, TAMANHO 23.	UNID.	3				ME e EPP
7	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 29.	UNID.	12				LIVRE
8	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 29.	UNID.	3				ME e EPP
9	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 34.	UNID.	12				LIVRE
10	MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRITE NAVAL ENVERNIZADO E FIXADO COM CUNHA METÁLICA, TIPO UNHA, TAMANHO 34.	UNID.	3				ME e EPP
11	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA.	UNID.	12				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

12	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA.	UNID.	3				ME e EPP
13	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO SAE 1045, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2,5 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CUNHA.	UNID.	24				LIVRE
14	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO SAE 1045, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2,5 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CUNHA.	UNID.	6				ME e EPP
15	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO. MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 10 KG, TIPO OITAVO.	UNID.	4				LIVRE
16	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO. MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 10 KG, TIPO OITAVO.	UNID.	1				ME e EPP
17	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMP. TOTAL 10 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	80				LIVRE
18	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMP. TOTAL 10 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	20				ME e EPP
19	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	80				LIVRE
20	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA.	UNID.	20				ME e EPP
21	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 14 POL, DIÂMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS.	UNID.	80				LIVRE
22	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 14 POL, DIÂMETRO 3/4 POL, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS.	UNID.	20				ME e EPP
23	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 MM.	UNID.	4				LIVRE
24	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 MM.	UNID.	1				ME e EPP
25	TORQUES, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO DE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO.	UNID.	24				LIVRE
26	TORQUES, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO DE 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO.	UNID.	6				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

27	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 8, PESO 417, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDIBULAS LIXADAS.	UNID.	24				LIVRE
28	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO CARPINTEIRO, TIPO ACABAMENTO OXIDADO, TAMANHO 8, PESO 417, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANDIBULAS LIXADAS.	UNID.	6				ME e EPP
29	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LAMINA 15MM, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO MANUAL COM TRAVA.	UNID.	8				LIVRE
30	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LAMINA 15MM, COMPRIMENTO 50M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO MANUAL COM TRAVA.	UNID.	2				ME e EPP
31	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNID.	40				LIVRE
32	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 8 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNID.	10				ME e EPP
33	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 16 MM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FLEXIBILIDADE / ABERTURA DE 140 CM LÂMINA	UNID.	40				LIVRE
34	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 16 MM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FLEXIBILIDADE / ABERTURA DE 140 CM LÂMINA	UNID.	10				ME e EPP
35	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UNID.	400				LIVRE
36	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CARPINTEIRO, MATERIAL CARGA GRAFITE.	UNID.	100				ME e EPP
37	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8", MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO.	UNID.	40				LIVRE
38	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8", MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO.	UNID.	10				ME e EPP
39	"COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 10", MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO SAE 1045 / 1070. HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL.	UNID.	40				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

40	"COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO, TAMANHO 10", MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO SAE 1045 / 1070. HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA, OVAL.	UNID.	10				ME e EPP
41	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNID.	40				LIVRE
42	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 10 CM, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNID.	10				ME e EPP
43	PENEIRA PARA CHAPISCO: PENEIRA DIAMETRO 55 CM, COM ARO DE MADEIRA.	UNID.	80				LIVRE
44	PENEIRA PARA CHAPISCO: PENEIRA DIAMETRO 55 CM, COM ARO DE MADEIRA.	UNID.	20				ME e EPP
45	PRUMO; MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO PAREDE, PESO 500 G.	UNID.	16				LIVRE
46	PRUMO; MATERIAL LATÃO, TAMANHO 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDA DE ALGODÃO, APLICAÇÃO VERIFICAÇÃO PRUMO PAREDE, PESO 500 G.	UNID.	4				ME e EPP
47	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE "MAGNÉTICA 12", BASE COM IMÃ, LEITURA DE 8 ÂNGULOS DIFERENTES; PESO 0.250 KG.	UNID.	24				LIVRE
48	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE "MAGNÉTICA 12", BASE COM IMÃ, LEITURA DE 8 ÂNGULOS DIFERENTES; PESO 0.250 KG.	UNID.	6				ME e EPP
49	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 8 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRAD. 1 MM E 1/32', APLICAÇÃO CARPINTARIA.	UNID.	24				LIVRE
50	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO RÉGUA 8 POL, TIPO GRADUAÇÃO DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA GRAD. 1 MM E 1/32', APLICAÇÃO CARPINTARIA.	UNID.	6				ME e EPP
51	DESEMPENADEIRA LISA AÇO MED. 12X27CM, CHAPA EM AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM. BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. SUPORTE COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CABO DE MADEIRA FIXADO NA BASE COM 2 REBITES, ANATÔMICO, FECHADO, SUPER RESISTENTE. PESO 0,266 KG.	UNID.	30				LIVRE
52	DESEMPENADEIRA LISA AÇO MED. 12X27CM, CHAPA EM AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM. BANHADA EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO. SUPORTE COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CABO DE MADEIRA FIXADO NA BASE COM 2 REBITES, ANATÔMICO, FECHADO, SUPER RESISTENTE. PESO 0,266 KG.	UNID.	10				ME e EPP
53	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES.	UNID.	40				LIVRE
54	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, APLICAÇÃO ARGAMASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES.	UNID.	10				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

55	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 2 M.	UNID.	80				LIVRE
56	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 2 M.	UNID.	20				ME e EPP
57	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 3 M.	UNID.	80				LIVRE
58	RÉGUA PEDREIRO REFORÇADO, MATERIAL ALUMÍNIO, LARGURA DE 8 À 10CM, COMPRIMENTO 3 M.	UNID.	20				ME e EPP
59	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UNID.	40				LIVRE
60	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UNID.	10				ME e EPP
61	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100M.	UNID.	80				LIVRE
62	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100M.	UNID.	20				ME e EPP
63	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 16 POL	UNID.	8				LIVRE
64	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 16 POL	UNID.	2				ME e EPP
65	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 26 POL	UNID.	8				LIVRE
66	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL TEMPERADO E LIXADO, TIPO TRAVADO, QUANTIDADE DENTES 7 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 26 POL	UNID.	2				ME e EPP
67	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO. MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 80, ALTURA 250, PESO 1.	UNID.	40				LIVRE
68	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO. MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 80, ALTURA 250, PESO 1.	UNID.	10				ME e EPP
69	CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, TAMANHO (AXC): 110,0X1410,0MM. TAMANHO DE ABERTURA 125,0MM. PESO 5,50 KG..	UNID.	80				LIVRE
70	CAVADEIRA ARTICULADA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM, TAMANHO (AXC): 110,0X1410,0MM. TAMANHO DE ABERTURA 125,0MM. PESO 5,50 KG..	UNID.	20				ME e EPP
71	FACAO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14" TIPO PARA MATO.	UNID.	4				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

72	FACAO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 14" TIPO PARA MATO.	UNID.	1				ME e EPP
73	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFÍCIAL, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO RONCA FECHADA, MED. 240X240, PESO 900 GR, COMPRIMENTO CABO 1,10 MATERIAL CABO MADEIRA.	UNID.	8				LIVRE
74	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFÍCIAL, PINTURA ENVERNIZADA, TIPO RONCA FECHADA, MED. 240X240, PESO 900 GR, COMPRIMENTO CABO 1,10 MATERIAL CABO MADEIRA.	UNID.	2				ME e EPP
75	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO MADEIRA RESISTENTE DE 100 CM, AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ. DIMENS. 280X95 MM. DIM. DO PRODUTO (CXLXA): 1165X174X36MM, PESO: 2KG.	UNID.	8				LIVRE
76	FOICE ROÇADEIRA C/ CABO MADEIRA RESISTENTE DE 100 CM, AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ. DIMENS. 280X95 MM. DIM. DO PRODUTO (CXLXA): 1165X174X36MM, PESO: 2KG.	UNID.	2				ME e EPP
77	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA DE FERRO, QUANTIDADE DE DENTES 12, ALTURA DOS DENTES 340, LARGURA TOTAL 38, ESPESSURA DENTES 3,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO DE MADEIRA.	UNID.	12				LIVRE
78	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL CHAPA DE FERRO, QUANTIDADE DE DENTES 12, ALTURA DOS DENTES 340, LARGURA TOTAL 38, ESPESSURA DENTES 3,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CABO DE MADEIRA.	UNID.	3				ME e EPP
79	GARFO RETO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	32				LIVRE
80	GARFO RETO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	8				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

81	GARFO CURVO FORÇADO 04 DENTES, COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	8				LIVRE
82	COM CABO LONGO. DENTE DE BARRA REDONDA MECÂNICA SAE 1045 (EXTRA DURO). ENCABADOR DE TUBO INDUSTRIAL SAE 1008/1010. PROCESSO DE SOLDA PELO SISTEMA MIG: ALTA PENETRAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO DE ÓTIMA DURABILIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DENTES (MM): 45, COMPRIMENTO 25 CM.	UNID.	2				ME e EPP
83	PÉ DE CABRA, FERRAMENTA FABRICADA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO. DIMENS. 60CMX3/4", PESO 0,23KG.	UNID.	4				LIVRE
84	PÉ DE CABRA, FERRAMENTA FABRICADA EM AÇO FORJADO, LISO E REDONDO. DIMENS. 60CMX3/4", PESO 0,23KG.	UNID.	1				ME e EPP
85	MACHADO, FABRICADO EM AÇO-CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL. PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO À PEÇA. COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 100 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 1005X217X45MM.	UNID.	4				LIVRE
86	MACHADO, FABRICADO EM AÇO-CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL. PINTURA ELETROSTÁTICA, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO À PEÇA. COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE 100 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 1005X217X45MM.	UNID.	1				ME e EPP
87	ROÇADEIRA À GASOLINA DE LÂMINA DE DUAS OU TRÊS PONTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA 45,6 CM³, PESO MÁXIMO DE 8,8 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2700 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 12.300 RPM, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DO DISCO CIRCULAR QUANDO NECESSÁRIO.	UNID.	3				LIVRE
88	ROÇADEIRA À GASOLINA DE LÂMINA DE DUAS OU TRÊS PONTAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,75 L, CILINDRADA 45,6 CM³, PESO MÁXIMO DE 8,8 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2700 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA ATÉ 12.300 RPM, COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DO DISCO CIRCULAR QUANDO NECESSÁRIO.	UNID.	1				ME e EPP
89	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO TORCIDO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDO. CARTELA COM 50 M; ESPESSURA 2,4 MM.	UNID.	16				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

90	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO TORCIDO COM BAIXA EMISSÃO DE RUÍDO. CARTELA COM 50 M; ESPESSURA 2,4 MM.	UNID.	4				ME e EPP
91	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO DE PERFIL REDONDO COM ESP. DE 3 MM. CARRETEL COM 2 KG, APROXIM. 250 M.	UNID.	16				LIVRE
92	FIO DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ROÇADEIRA DE COMBUSTÃO. FIO DE PERFIL REDONDO COM ESP. DE 3 MM. CARRETEL COM 2 KG, APROXIM. 250 M.	UNID.	4				ME e EPP
93	LAMINAS PARA ROÇADEIRA 330 X 2,65 X 20 MM	UNID.	80				LIVRE
94	LAMINAS PARA ROÇADEIRA 330 X 2,65 X 20 MM	UNID.	20				ME e EPP
95	LAMINA 2 PONTAS 20MM X 320MM X 2,65M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNID.	80				LIVRE
96	LAMINA 2 PONTAS 20MM X 320MM X 2,65M PARA ROÇADEIRA STIHL FS 220	UNID.	20				ME e EPP
97	MARTELETE ELÉTRICO VERTICAL ROMPEDOR 1600W 220V.	UNID.	4				LIVRE
98	MARTELETE ELÉTRICO VERTICAL ROMPEDOR 1600W 220V.	UNID.	1				ME e EPP
99	LIXADEIRA PROFISSIONAL POTENCIA: 2.200 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 5.000 MIN-1 DISCO DE LIXA: 7 , REBOLO COPO: 5 , ESCOVA DE AÇO: 5 / EIXO: M14 / 115/127 VOLTS	UNID.	4				LIVRE
100	LIXADEIRA PROFISSIONAL POTENCIA: 2.200 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 5.000 MIN-1 DISCO DE LIXA: 7 , REBOLO COPO: 5 , ESCOVA DE AÇO: 5 / EIXO: M14 / 115/127 VOLTS	UNID.	1				ME e EPP
101	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, POTÊNCIA: 900WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 645 1.400 MIN-1 MADRIL 5/8 16 MM / CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 30/20MM, AÇO 16/10MM, MADEIRA 50/30MM / 115/127 VOLTS	UNID.	3				LIVRE
102	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, POTÊNCIA: 900WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 645 1.400 MIN-1 MADRIL 5/8 16 MM / CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 30/20MM, AÇO 16/10MM, MADEIRA 50/30MM / 115/127 VOLTS	UNID.	1				ME e EPP
103	FURADEIRA ELÉTRICA EMPUNHÁVEL, POTÊNCIA 400, TAMANHO MANDRIL 10, VELOCIDADE 1.200 E 1.600 COM CARGA, CAPACIDADE IMPACTOS 25.600 COM CARGA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10, PESO 1,40, ACESSÓRIOS BROCA 6 MM E PUNHO AUXILIAR, VOLTAGEM 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM IMPACTO	UNID.	3				LIVRE
104	FURADEIRA ELÉTRICA EMPUNHÁVEL, POTÊNCIA 400, TAMANHO MANDRIL 10, VELOCIDADE 1.200 E 1.600 COM CARGA, CAPACIDADE IMPACTOS 25.600 COM CARGA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 10, PESO 1,40, ACESSÓRIOS BROCA 6 MM E PUNHO AUXILIAR, VOLTAGEM 127, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES COM IMPACTO	UNID.	1				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

105	PLAINA PROFISSIONAL 3.1/4" KP0810C POTENCIA: 1.050 WATTS / ROTAÇÃO: 16.000 RPM/ PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-4MM / 250(220) VOLTS	UNID.	3				LIVRE
106	PLAINA PROFISSIONAL 3.1/4" KP0810C POTENCIA: 1.050 WATTS / ROTAÇÃO: 16.000 RPM/ PROFUNDIDADE DE CORTE: 0-4MM / 250(220) VOLTS	UNID.	1				ME e EPP
107	SERRA CIRCULAR 7.1/4" (184MM) DWE 575-B2, POTÊNCIA 1.800WATT, ROTAÇÃO 5.100RPM, EIXO 5/8" (16MM), 220V.	UNID.	4				LIVRE
108	SERRA CIRCULAR 7.1/4" (184MM) DWE 575-B2, POTÊNCIA 1.800WATT, ROTAÇÃO 5.100RPM, EIXO 5/8" (16MM), 220V.	UNID.	1				ME e EPP
109	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 18D	UNID.	40				LIVRE
110	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 18D	UNID.	10				ME e EPP
111	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 20D	UNID.	40				LIVRE
112	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 20D	UNID.	10				ME e EPP
113	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 24D	UNID.	40				LIVRE
114	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 24D	UNID.	10				ME e EPP
115	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 36D	UNID.	40				LIVRE
116	LÂMINA SERRA CIRCULAR 7.1/4" 36D	UNID.	10				ME e EPP
117	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂM. FURO DISCO 20 MM, CAPACI- DADE CORTE A 90° 34 MM, POTÊNCIA 1.300 WATT, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO 2,90 KG, 220V, APLICAÇÃO MÁRMORE.	UNID.	4				LIVRE
118	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂM. FURO DISCO 20 MM, CAPACI- DADE CORTE A 90° 34 MM, POTÊNCIA 1.300 WATT, ROTAÇÃO 13.000 RPM, PESO 2,90 KG, 220V, APLICAÇÃO MÁRMORE.	UNID.	1				ME e EPP
119	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL DW331K-B2, POTENCIA: 700 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 500-3.100 MIN-1, CAPACIDADE DE CORTE: MADEIRA- 135MM, METAIS-49MM / 220V.	UNID.	4				LIVRE
120	SERRA TICO-TICO PROFISSIONAL DW331K-B2, POTENCIA: 700 WATTS / ROTAÇÃO SEM CARGA: 500-3.100 MIN-1, CAPACIDADE DE CORTE: MADEIRA- 135MM, METAIS-49MM / 220V.	UNID.	1				ME e EPP
121	LAMINA DE SERRA TICO TICO, PARA CORTE DE AÇOS E METAIS, ENCAIXE UNIFICADO , PARA SERRA TICO TICO DEWALT, 14 DENTES POR POLEGADA E CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 25MM. REF. STARRETT BU214T OU SIMILAR.	UNID.	80				LIVRE
122	LAMINA DE SERRA TICO TICO, PARA CORTE DE AÇOS E METAIS, ENCAIXE UNIFICADO , PARA SERRA TICO TICO DEWALT, 14 DENTES POR POLEGADA E CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 25MM. REF. STARRETT BU214T OU SIMILAR.	UNID.	20				ME e EPP
123	SERRA TICO-TICO DE BANCADA; VELOCI- DADE: 400 - 1600 RPM / 21 MM; VIBRAÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO: BAIXOS; POTÊNCIA: 120W; PESO: 10 KG DIMENSÕES: 30 X 61X 35CM; REFERÊNCIA: MODELO BT-SS 405	UNID.	3				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

124	SERRA TICO-TICO DE BANCADA; VELOCIDADE: 400 - 1600 RPM / 21 MM; VIBRAÇÃO E NÍVEL DE RUÍDO: BAIXOS; POTÊNCIA: 120W; PESO: 10 KG DIMENSÕES: 30 X 61X 35CM; REFERÊNCIA: MODELO BT-SS 405	UNID.	1				ME e EPP
125	ESMERIL BANCADA COM PROTEÇÃO BI-VOLT; COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM; PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL; APOIO DA PEÇA AJUSTÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 26 CM; LARGURA: 26 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PESO: 14 KG	UNID.	3				LIVRE
126	ESMERIL BANCADA COM PROTEÇÃO BI-VOLT; COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM; PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL; APOIO DA PEÇA AJUSTÁVEL; DIMENSÕES: ALTURA: 26 CM; LARGURA: 26 CM; PROFUNDIDADE: 36 CM; PESO: 14 KG	UNID.	1				ME e EPP
127	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X3/16 POL - 200 X 4,8 MM	UNID.	16				LIVRE
128	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X3/16 POL - 200 X 4,8 MM	UNID.	4				ME e EPP
129	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X13/64 POL - 200 X 5,2 MM	UNID.	16				LIVRE
130	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X13/64 POL - 200 X 5,2 MM	UNID.	4				ME e EPP
131	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X5/32 POL - 200 X 4 MM	UNID.	16				LIVRE
132	LIMA PERFIL REDONDO DE ALTO CARBONO P/ AMOLAR CORRENTES DE MOTOSERRA, MED. 8X5/32 POL - 200 X 4 MM	UNID.	4				ME e EPP
133	GROSA REGULAR, APRESENTA UMA SÉRIE DE DENTES INDIVIDUAIS FORMANDO UM CORTE AGRESSIVO QUE É USADO PRINCIPALMENTE EM MADEIRAS, CASCOS DE ANIMAIS, ALUMÍNIO E CHUMBO. POSSUI UM LADO MEIA-CANA E OUTRO CHATO. CORTE SIMPLES ESPECIAL (REGULAR) NAS BORDAS E NAS FACES. MEDIDAS 12" COMPRIMENTO 30 CM.	UNID.	4				LIVRE
134	GROSA REGULAR, APRESENTA UMA SÉRIE DE DENTES INDIVIDUAIS FORMANDO UM CORTE AGRESSIVO QUE É USADO PRINCIPALMENTE EM MADEIRAS, CASCOS DE ANIMAIS, ALUMÍNIO E CHUMBO. POSSUI UM LADO MEIA-CANA E OUTRO CHATO. CORTE SIMPLES ESPECIAL (REGULAR) NAS BORDAS E NAS FACES. MEDIDAS 12" COMPRIMENTO 30 CM.	UNID.	1				ME e EPP
135	LIMA, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE DESBASTE USADAS PRINCIPALMENTE POR FABRICANTES DE FER. E MATRIZES EM TRABALHOS QUE TENHAM ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM CORTE DUPLO NAS FACES E SIMPLES NA BORDA MENOR, SUA BORDA MAIOR É LISA. MEDIDAS: 10" COMP.: 25 CM; USO GERAL EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS, P/ TRABALHOS EM AÇO E FERRO FUNDIDO.	UNID.	16				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

136	LIMA, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, INDICADA PARA REMOÇÃO DE DESBASTE USADAS PRINCIPALMENTE POR FABRICANTES DE FER. E MATRIZES EM TRABALHOS QUE TENHAM ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM CORTE DUPLO NAS FACES E SIMPLES NA BORDA MENOR, SUA BORDA MAIOR É LISA. MEDIDAS: 10" COMP.: 25 CM; USO GERAL EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CONVEXAS, P/ TRABALHOS EM AÇO E FERRO FUNDIDO.	UNID.	4				ME e EPP
137	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTES RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19.	UNID.	8				LIVRE
138	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTES RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19.	UNID.	2				ME e EPP
139	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS, FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CARBONO. CABO COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 v.	UNID.	40				LIVRE
140	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS, FORJADO E TEMPERADO EM AÇO CARBONO. CABO COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 v.	UNID.	10				ME e EPP
141	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMP. 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO	UNID.	8				LIVRE
142	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMP. 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO	UNID.	2				ME e EPP
143	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARAC. ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10.	UNID.	8				LIVRE
144	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARAC. ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10.	UNID.	2				ME e EPP
145	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 . MATERIAL AÇO VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO COM CABEÇA RETIFICADA, CABO PLÁSTICO COM ISOLAMENTO, ALICATE COM RANHADURAS USINADAS PARA 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. MORDENTE INFERIOR CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA, TAMANHO: 250 MM.	UNID.	8				LIVRE
146	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 . MATERIAL AÇO VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO COM CABEÇA RETIFICADA, CABO PLÁSTICO COM ISOLAMENTO, ALICATE COM RANHADURAS USINADAS PARA 6 POSIÇÕES DE AJUSTE. MORDENTE INFERIOR CURVO E BATENTE DE SEGURANÇA, TAMANHO: 250 MM.	UNID.	2				ME e EPP
147	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6.	UNID.	40				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

148	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6.	UNID.	10				ME e EPP
149	ALICATE REBITADOR MAC-2010.	UNID.	8				LIVRE
150	ALICATE REBITADOR MAC-2010.	UNID.	2				ME e EPP
151	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	4				LIVRE
152	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	1				ME e EPP
153	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	4				LIVRE
154	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6'' AÇO CROMO VANÁDIO; HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO; PONTA FOSFATIZADA; CHAVE COM LÂMINA REDONDA PARA PARAFUSOS TIPO FENDA CRUZADA "PHILIPS".	UNID.	1				ME e EPP
155	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	4				LIVRE
156	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	1				ME e EPP
157	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X 4	UNID.	4				LIVRE
158	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X 4	UNID.	1				ME e EPP
159	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4				LIVRE
160	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	1				ME e EPP
161	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 4 X 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

162	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 4 X 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA..	UNID.	1				ME e EPP
163	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 4', ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	4				LIVRE
164	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 4', ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	1				ME e EPP
165	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16 X 5', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4				LIVRE
166	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16 X 5', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	1				ME e EPP
167	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, BITOLA 3/16 X 6.	UNID.	4				LIVRE
168	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, BITOLA 3/16 X 6.	UNID.	1				ME e EPP
169	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 5', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	4				LIVRE
170	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 5', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	1				ME e EPP
171	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 8', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	8				LIVRE
172	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 5/16' X 8', COMPRIMENTO HASTE 120, ACABAM. SUPERFICIAL HASTE CROMADO	UNID.	2				ME e EPP
173	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO DIN 17200-50CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 1/4 X 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO HASTE NIQUELADO, PESO 70 G.	UNID.	4				LIVRE
174	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO DIN 17200-50CRV4, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 1/4 X 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO HASTE NIQUELADO, PESO 70 G.	UNID.	1				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

175	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLI-PROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8', COMPRIMENTO HASTE 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	4				LIVRE
176	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLI-PROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8', COMPRIMENTO HASTE 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	1				ME e EPP
177	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLI-PROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	4				LIVRE
178	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLI-PROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	1				ME e EPP
179	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 1 1/2', CARAC. ADICIONAIS COTOCO.	UNID.	4				LIVRE
180	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16' X 1 1/2', CARAC. ADICIONAIS COTOCO.	UNID.	1				ME e EPP
181	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V.	UNID.	4				LIVRE
182	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V.	UNID.	1				ME e EPP
183	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLI-PROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	8				LIVRE
184	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLI-PROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8 X 6, COMPRIMENTO HASTE MÁXIMO DE 130, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	2				ME e EPP
185	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 100, CARAC. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	4				LIVRE
186	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 100, CARAC. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	1				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

187	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAM. 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	4				LIVRE
188	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-59CR, CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAM. 8 X 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA FENDA CRUZADA.	UNID.	1				ME e EPP
189	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MAT. CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 5'	UNID.	4				LIVRE
190	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MAT. CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 5'	UNID.	1				ME e EPP
191	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE METAL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	4				LIVRE
192	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE METAL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4' X 8'	UNID.	1				ME e EPP
193	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/8 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 180, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764.	UNID.	4				LIVRE
194	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO 50CRV4 / 73MOV52, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CRUZADA, BITOLA 1/8 X 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO, COMPRIMENTO 180, NORMAS TÉCNICAS DIN 8764.	UNID.	1				ME e EPP
195	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	4				LIVRE
196	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	1				ME e EPP
197	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16' X 4', COMPRIMENTO HASTE 100	UNID.	4				LIVRE
198	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16' X 4', COMPRIMENTO HASTE 100	UNID.	1				ME e EPP
199	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA/CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	4				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

200	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA/CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO.	UNID.	1				ME e EPP
201	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16´ X 6´, COMPRIMENTO HASTE 150, CARAC. ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA / CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUP. HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	4				LIVRE
202	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16´ X 6´, COMPRIMENTO HASTE 150, CARAC. ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA / CABO ERGONÔMICO, ACABAMENTO SUP. HASTE NIQUELADO E CROMADO	UNID.	1				ME e EPP
203	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16´ X 8´, COMPRIMENTO HASTE 200	UNID.	4				LIVRE
204	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16´ X 8´, COMPRIMENTO HASTE 200	UNID.	1				ME e EPP
205	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4´ X 1 1/2´	UNID.	4				LIVRE
206	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4´ X 1 1/2´	UNID.	1				ME e EPP
207	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 10, COMP. HASTE 100, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	4				LIVRE
208	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 10, COMP. HASTE 100, CARACT. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	1				ME e EPP
209	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	4				LIVRE
210	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 10	UNID.	1				ME e EPP
211	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CAR. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	4				LIVRE
212	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CROMO VANÁDIO TEMPERADO, MATERIAL CABO ELASTÔMERO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 6, COMPRIMENTO HASTE 150, CAR. ADICIONAIS ISOLAÇÃO 1000V	UNID.	1				ME e EPP
213	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16´ X 6´	UNID.	4				LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

214	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMP., MAT. CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 5/16" X 6"	UNID.	1				ME e EPP
215	CHAVE TESTE 1/8: CHAVE TESTE PARA DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO ELÉTRICA COM ESP. DA PONTA DE 1/8"Ø201D, COM HASTE CONTRUÍDA EM AÇO COM TRATAM. ANTICORROSÃO, COM PROTEÇÃO ISOLANTE DA HASTE E CABO FABRICADOS EM MAT. ISOLANTE TRANSLÚCIDO, TENSÃO DE TRABALHO: 100 A 220 V.	UNID.	8				LIVRE
216	CHAVE TESTE 1/8: CHAVE TESTE PARA DETECTAR PRESENÇA DE TENSÃO ELÉTRICA COM ESP. DA PONTA DE 1/8"Ø201D, COM HASTE CONTRUÍDA EM AÇO COM TRATAM. ANTICORROSÃO, COM PROTEÇÃO ISOLANTE DA HASTE E CABO FABRICADOS EM MAT. ISOLANTE TRANSLÚCIDO, TENSÃO DE TRABALHO: 100 A 220 V.	UNID.	2				ME e EPP
217	CHAVE AJUSTÁVEL, MAT. AÇO, TAM. 12, ACAB. SUPER. CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	8				LIVRE
218	CHAVE AJUSTÁVEL, MAT. AÇO, TAM. 12, ACAB. SUPER. CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	2				ME e EPP
219	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 36", ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	8				LIVRE
220	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO, TAMANHO 36", ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO.	UNID.	2				ME e EPP
221	CHAVE DE GRIFO 18", AJUSTÁVEL COM CABO EMBORRACHADO, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, PESO 1,5KG, ABERTURA 60MM;	UNID.	6				LIVRE
222	CHAVE DE GRIFO 18", AJUSTÁVEL COM CABO EMBORRACHADO, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, PESO 1,5KG, ABERTURA 60MM;	UNID.	2				ME e EPP
223	BOLSA PARA FERRAMENTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 400 MM, LARGURA MÍNIMA: 200 MM, ALTURA MÍNIMA: 250 MM, CONSTRUÍDA EM LONA, NYLON OU POLIÉSTER, COM FUNDO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES MOLHADAS, COM COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZIPER, COM ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (REMOVÍVEL) PARA TRANSPORTE, COM CAPAC. DE CARGA: 10 KG.	UNID.	8				LIVRE
224	BOLSA PARA FERRAMENTAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 400 MM, LARGURA MÍNIMA: 200 MM, ALTURA MÍNIMA: 250 MM, CONSTRUÍDA EM LONA, NYLON OU POLIÉSTER, COM FUNDO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES MOLHADAS, COM COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHO EM ZIPER, COM ALÇA DE MÃO E DE OMBRO (REMOVÍVEL) PARA TRANSPORTE, COM CAPAC. DE CARGA: 10 KG.	UNID.	2				ME e EPP
225	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 45 MM X45M - FITA DE POLIPROPILENO BIORRENTADO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	UNID.	40				LIVRE
226	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 45 MM X45M - FITA DE POLIPROPILENO BIORRENTADO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES.	UNID.	10				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

227	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MAT. CABO MADEIRA, LARGURA 9,80, ALTURA 38, APLIC. CONSTRUÇÃO CÍVIL.	UNID.	8				LIVRE
228	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MAT. CABO MADEIRA, LARGURA 9,80, ALTURA 38, APLIC. CONSTRUÇÃO CÍVIL.	UNID.	2				ME e EPP
229	MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO AÇO, TIPO PICARETA, TAMANHO 300.	UNID.	24				LIVRE
230	MARTELO, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO AÇO, TIPO PICARETA, TAMANHO 300.	UNID.	6				ME e EPP
231	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30, ALTURA 18, PESO 1, TIPO ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIM. CABO 150.	UNID.	120				LIVRE
232	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30, ALTURA 18, PESO 1, TIPO ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIM. CABO 150.	UNID.	30				ME e EPP
233	PA DE BICO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM TERMINAÇÃO "D" PLÁSTICA, DIMENSÕES 903X260X121 MM (CXLXA). PA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, UTILIZADA NA AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CÍVIL E HORTICULTURA, P JUNTAR OU CARREGAR MAT. DIVERSOS.	UNID.	80				LIVRE
234	PA DE BICO, CABO DE MADEIRA 71 CM, COM TERMINAÇÃO "D" PLÁSTICA, DIMENSÕES 903X260X121 MM (CXLXA). PA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, CABO MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, UTILIZADA NA AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CÍVIL E HORTICULTURA, P JUNTAR OU CARREGAR MAT. DIVERSOS.	UNID.	20				ME e EPP
235	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA, CHAPA AÇO GALVANIZADO, MAT. CHASSI FERRO, MATERIAL PES FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1. TIPO RODA PNEU MAÇICO, COM 3,2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIM. 80, LARGURA 62, ALTURA 20.	UNID.	40				LIVRE
236	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA, CHAPA AÇO GALVANIZADO, MAT. CHASSI FERRO, MATERIAL PES FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1. TIPO RODA PNEU MAÇICO, COM 3,2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIM. 80, LARGURA 62, ALTURA 20.	UNID.	10				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

237	MARTELO COM CABO DE MADEIRA (633 GRAMAS), CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI, TAMANHO 25MM.	UNID.	24				LIVRE
238	MARTELO COM CABO DE MADEIRA (633 GRAMAS), CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM EPÓXI, TAMANHO 25MM.	UNID.	6				ME e EPP
239	ENXADÃO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, DIÂMETRO DO OLHO Ø38MM, TEMPERADO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 271X-140X48MM, PESO 2,5KG. CARACT. ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA NAS DIM. (CXLXA): 1520X180X14MM, PESO 0,9KG.	UNID.	16				LIVRE
240	ENXADÃO PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, DIÂMETRO DO OLHO Ø38MM, TEMPERADO; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 271X-140X48MM, PESO 2,5KG. CARACT. ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA NAS DIM. (CXLXA): 1520X180X14MM, PESO 0,9KG.	UNID.	4				ME e EPP
241	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8", 220 V, 500 W POTÊNCIA, PERFORMANCE 50% SUPERIOR AOS MODELOS SIMILARES. VELOCIDADE DE ATÉ 2.800 RPM, 2 VELOCIDADE. INCLUI CHAVE, 2 BROCAS P/ AÇO, 3 BROCAS P/ CIMENTO, 6 CHAVES COMBINADAS DE 8MM. MARTELO DE 8oz (226,79g). ESTILETE, NÍVEL MAGNÉTICO DE 6", RÉGUA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 6". 2 ALICATES. 10 BIT DE APARAFUSAMENTO.	UNID.	3				LIVRE
242	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8", 220 V, 500 W POTÊNCIA, PERFORMANCE 50% SUPERIOR AOS MODELOS SIMILARES. VELOCIDADE DE ATÉ 2.800 RPM, 2 VELOCIDADE. INCLUI CHAVE, 2 BROCAS P/ AÇO, 3 BROCAS P/ CIMENTO, 6 CHAVES COMBINADAS DE 8MM. MARTELO DE 8oz (226,79g). ESTILETE, NÍVEL MAGNÉTICO DE 6", RÉGUA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 6". 2 ALICATES. 10 BIT DE APARAFUSAMENTO.	UNID.	1				ME e EPP
243	TESOURA FUNILARIA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL CABO PVC INJETADO, TIPOCORTE RETO E CURVASAMPLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CHAPA DE ATÉ 1MM, TAMANHO 10 POL.	UNID.	8				LIVRE
244	TESOURA FUNILARIA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL CABO PVC INJETADO, TIPOCORTE RETO E CURVASAMPLAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CHAPA DE ATÉ 1MM, TAMANHO 10 POL.	UNID.	2				ME e EPP
245	MORSA FIXA NUMERO 4, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA A PO ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ABERTURA MÁXIMA (MM): 101.	UNID.	3				LIVRE
246	MORSA FIXA NUMERO 4, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA A PO ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ABERTURA MÁXIMA (MM): 101.	UNID.	1				ME e EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		
Valor total por extenso:		
Prazo de Validade da proposta: _____		
Condição de Pagamento: _____		
Prazo de Entrega: _____		
DATA: _____, de _____ de 2017.	Carimbo e assinatura do proponente.	

Prazo de validade da proposta (no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes).

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Declaro conforme Item 5.3.7 do *Edital do Pregão 023/2017*, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 164/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017

EDITAL Nº 028/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº. 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº. _____, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua _____, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do **Decreto Municipal nº 549, de 09/02/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. – A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	MARCA	PARTICIPAÇÃO
------	---------	-------	--------	----------------------	-------------------	-------	--------------

OBS.: RELAÇÃO DE MATERIAL ACIMA CONFORME ITENS DE MENOR PREÇO PROPOSTO PELOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. – **Prazo de entrega:** 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. **Entregas parceladas nos endereços indicados de acordo com o setor solicitante e CONFORME TERMO DE REFERENCIA:**

• Setor de Obras e Viação, localizado na Avenida Miguel Vieira dos Santos s/n, Bairro Morada dos Marques, Potim/SP, CEP 12.525-000, **correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

2.2. – A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

2.2.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. – Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do setor solicitante por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.1.3. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. – A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Almoxarifado Central

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito
020101 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Dependências
05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito
020102 – Assessoria de Imprensa
24.721.0002.2031 – Manutenção da Assessoria de Imprensa
14 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0203 – Divisão de Planejamento
020301 – Assessoria e Planejamento
15.451.0003.2030 – Assessoria de Planejamento
43 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0204 – Divisão de Administração e Finanças
020401 – Setor de Administração
04.122.0003.2003 – Manutenção da Administração Geral e Dependências
56 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- Dotação:** 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020501 – Coordenação do Ensino
12.361.0008.2006 – Manutenção do Ensino Fundamental
89 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020502 – Fundeb
12.361.0009.2034 – Aplicação dos Recursos do Fundeb Ensino Fundamental - Outros
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020503 – Merenda Escolar
12.306.0014.2012 – Distribuição de Merenda
161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020505 – Esporte e Recreação
27.812.0015.2013 – Desporto Amador
186 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer
020506 – Cultura e Turismo
13.392.0016.2014 – Coordenação da Cultura
211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0206 – Divisão de Saúde
020601 – Coordenação em Saúde
10.122.0017.2015 – Coordenação da Saúde
248 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0207 – Divisão de Promoção Social
020701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
300 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0207 – Divisão de Promoção Social
020702 – Fundo de Solidariedade
08.244.0021.2018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
317 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0208 – Divisão de Obras e Viação
020801 – Serviço de Água e Esgoto
17.512.0018.2016 – Manutenção das Atividades de Saneamento Básico
360 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0208 – Divisão de Obras e Viação
020802 – Serviço Urbanos e Rurais
15.452.0023.2022 – Manutenção do Setor de Serviços Públicos
376 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0208 – Divisão de Obras e Viação
020803 – Setor de Trânsito
15.451.0026.2023 – Serviços de Trânsito
399 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Dotação:** 0210 – Setor de Agricultura
021001 – Setor de Agricultura
20.606.0029.2051 – Manutenção das Atividades da Agricultura
406 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- 5.1. – Fornecer, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 023/2017** e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. – Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3. – Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4. – Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1. – Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2. – Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3. – Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4. – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

- 7.1. – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.2. – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. – Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 13.2 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

- 8.1 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3 – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4 – Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5 – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6 – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7 – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8 – Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. – Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o **Edital do Pregão nº. 023/2017** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2. – A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. – O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida/SP.

10.2. – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, ____ de _____ de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA(S):

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: XXX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	XXXXXXXXXXXX
CARGO	XXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	XXXXXXXXXXXX
TELEFONE E FAX	XXXXXXXXXXXX
E-MAIL	XXXXXXXXXXXX

Potim, XX de XXXXXXX de 2017.

RESPONSÁVEL: _____

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: XXX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, XX de XXXXXXXX de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA
RESPONSÁVEL
CONTRATADA

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (modelo)

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão nº 023/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Potim, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____ é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº 023/2017**, realizado pela Prefeitura Municipal de Potim.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (modelo)

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 023/2017**, da Prefeitura Municipal de Potim, declaro, sob as penas da lei, que a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº

- LEI Nº. 10.520/02;
- LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 549 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010;
- PROCESSO ADM. Nº 164/2017 – PREGÃO Nº 023/2017 – EDITAL Nº 028/2017;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA,

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.042.855/0001.20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº. 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº. _____, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua _____, denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n.º _____, _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr.ª (o.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora do **Pregão n.º 023/2017**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e **Decreto Municipal nº 549/2010**, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. - **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL:**
- 1.2. - Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:
 - 1.2.1. - Edital do PREGÃO nº 023/2017 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. - **A Ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.**
 - 2.1.1. - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao Setor de Compras, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3112-9200 e/ou por meio do e-mail: compras@potim.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
 - 2.1.2. - O recebimento do instrumento de compra fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;
 - 2.1.3. - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 2.2. - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8666/93 e suas alterações vigentes.
- 2.3. - **O prazo máximo de entrega do material é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.**
 - 2.3.1. - Entregas parceladas no endereço indicado na Ordem de Entrega e no Setor de Obras e Viação, localizado na Avenida Miguel Vieira dos Santos s/n, Bairro Morada dos Marques, Potim/SP, CEP 12.525-000, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**
- 2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO:

4.1. - O preço a ser pago é de R\$ _____ (_____).

4.2. - O valor do contrato onerará recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Almoxarifado Central

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito

020101 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Dependências

05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0201 – Gabinete do Prefeito

020102 – Assessoria de Imprensa

24.721.0002.2031 – Manutenção da Assessoria de Imprensa

14 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0203 – Divisão de Planejamento

020301 – Assessoria e Planejamento

15.451.0003.2030 – Assessoria de Planejamento

43 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0204 – Divisão de Administração e Finanças

020401 – Setor de Administração

04.122.0003.2003 – Manutenção da Administração Geral e Dependências

56 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

020501 – Coordenação do Ensino

12.361.0008.2006 – Manutenção do Ensino Fundamental

89 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

020502 – Fundeb

12.361.0009.2034 – Aplicação dos Recursos do Fundeb Ensino Fundamental - Outros

136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

020503 – Merenda Escolar

12.306.0014.2012 – Distribuição de Merenda

161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

020505 – Esporte e Recreação

27.812.0015.2013 – Desporto Amador

186 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0205 – Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

020506 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2014 – Coordenação da Cultura

211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0206 – Divisão de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

020601 – Coordenação em Saúde
10.122.0017.2015 – Coordenação da Saúde
248 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0207 – Divisão de Promoção Social
020701 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
300 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0207 – Divisão de Promoção Social
020702 – Fundo de Solidariedade
08.244.0021.2018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
317 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020801 – Serviço de Água e Esgoto
17.512.0018.2016 – Manutenção das Atividades de Saneamento Básico
360 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020802 – Serviço Urbanos e Rurais
15.452.0023.2022 – Manutenção do Setor de Serviços Públicos
376 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0208 – Divisão de Obras e Viação
020803 – Setor de Trânsito
15.451.0026.2023 – Serviços de Trânsito
399 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação: 0210 – Setor de Agricultura
021001 – Setor de Agricultura
20.606.0029.2051 – Manutenção das Atividades da Agricultura
406 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.3. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos / serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.4. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal / Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.4.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Cumprir as condições previstas no **Edital do Pregão nº 023/2017** e em sua proposta.

5.2. - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. - Responsabilizar-se pela entrega, no endereço indicado na Ordem de Entrega.

5.4. - Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. - Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.



CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. - Nos termos do Art. 56 “caput” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2.1. - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do veículo ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

8.2.2. - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato:

a) quando o atraso na entrega do veículo ultrapassar 15 dias da data que deveria ser entregue o objeto;

8.3. - A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

8.3.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.2 - Conforme o artigo 79 da Lei 8.666/93, o instrumento contratual poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal de Licitações;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3.2.1 A rescisão Administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.3.2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1. - Fica designado o servidor _____ do Setor _____ para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Potim, em XX de XXXXXXXXXX de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: RG nº:

Nome: RG nº: